

INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA (1968-2015)

Sherlon Cristina de Bastiani

Joviles Vitório Trevisol

Resumo

Este trabalho tem como propósito fundamental investigar os processos de interiorização da educação superior no Brasil. A investigação empírica se concentra em Santa Catarina, mais precisamente na região Oeste do estado. No espaço deste estudo temos como objetivos específicos: (i) relacionar as principais políticas que incidiram no processo de expansão e interiorização da educação superior; (ii) compreender as dinâmicas presentes no processo de expansão e interiorização da educação superior na região oeste de Santa Catarina; e, (iii) situar as principais instituições e atores (sociais, educacionais) que exerceram liderança no processo de expansão e interiorização da educação superior na região oeste de Santa Catarina. Trata-se, do ponto de vista metodológico, de uma investigação de natureza qualitativa e quantitativa, cujo levantamento de dados foi realizado por meio de pesquisa documental sobre a história das IES na região e acesso às bases de dados do INEP e IBGE. A pesquisa demonstra, entre outros resultados, que a expansão foi impulsionada pelas IES comunitárias, tendo iniciado em 1968 e se acentuado a partir da segunda metade dos anos 90. O crescimento é contínuo, porém mais acentuado em alguns períodos, deixando evidente a existência de ao menos cinco ciclos de expansão.

Palavras-chave: Educação Superior. Políticas de expansão e interiorização. Santa Catarina. Oeste catarinense.

Abstract

This study has as fundamental purpose investigate the interiorization process of higher education in Brazil. The empirical research focuses on Santa Catarina, specifically in the west region of the state. In the space of this article we intend: (i) list the main policies that focused on the process of expansion and interiorization of higher education; (ii) understand the dynamics present in the process of expansion and interiorization of higher education in the west region of Santa Catarina; and (iii) situate the main institutions and actors (social, educational) who exercised leadership in the process of expansion and interiorization of higher education in the west region of Santa Catarina. From the methodological point of view, it is a qualitative and quantitative investigation. The data collection was realized through documentary research about the history of IES in this region and access to databases of INEP and IBGE. The research shows, among other results, that the expansion was propelled by community Institutions of Higher Education, beginning in 1968 and increasing from the second half of 90s. Growth is continuous, but more pronounced in some periods, making it clear that there are at least five cycles of expansion.

Keywords: Higher Education; Expansion and Interiorization Policies; Santa Catarina; West of Santa Catarina.

1. INTRODUÇÃO

As políticas educacionais, similar ao que acontece com todos os fenômenos da natureza e da sociedade, também são perpassadas pelas dimensões do tempo e do espaço. Elas não podem ser compreendidas adequadamente sem que sejam levadas em consideração a temporalidade e a espacialidade, mais precisamente, como essas variáveis produzem contextos e realidades diversos, heterogêneos e disformes. Ainda que abstratas, tais categorias

precisam, de alguma maneira, fazer parte do processo analítico, pois ajudam a perceber como os condicionantes econômicos, políticos, sociais, culturais e geográficos incidem em todo o processo de concepção, formulação e implementação das políticas públicas.

A despeito da importância da variável tempo, a espacialidade é sobremaneira importante porque ela introduz na análise dimensões que, de um modo geral, tem sido pouco contempladas nos estudos do campo das políticas educacionais. O “geográfico”, o “local” e o “território”, quando incorporados, revelam que a implementação das políticas não se dá de forma simétrica e uniforme em todos os lugares. O “lugar”, por ser tanto um espaço-tempo geográfico quanto político, econômico, social e cultural produz um conjunto específico de disputas, relações e condicionantes. As políticas, portanto, não são apropriadas da mesma forma, assim como não produzem os mesmos resultados em todos os lugares e regiões. Ser e estar se produzem, se transformam e se retroalimentam (SANTOS, 2010).

As desigualdades e as assimetrias regionais ficam bastante evidentes quando o objeto de análise é a educação superior. No Brasil a expansão das instituições de ensino superior (IES) se deu tardiamente e, além disso, ficou concentrada nas grandes cidades localizadas na costa litorânea do país. O movimento em direção ao interior do país, especialmente para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste é recente e, a despeito dos avanços, segue sendo muito elitizado.

Esse conjunto de elementos e razões motivou a realização do presente estudo, que tomou como universo empírico uma região brasileira em específico, localizada no estado de Santa Catarina, composta por 118 municípios (um terço do total de municípios do Estado) e com uma população de 1.120.712 habitantes (IBGE, 2010ⁱ). Trata-se do Oeste catarinense, sendo a maior dentre as seis mesorregiões geográficas de Santa Catarina, com área de 27.255,5 km², equivalente a um quarto do território estadual.



Mapa: Mesorregião Oeste de Santa Catarina.

Fonte: Sidra/IBGE, 2016ⁱⁱ.

Tendo essa região como espaço/tempo empírico, a pesquisa procurou responder às seguintes questões: Que dinâmicas estão presentes no processo de expansão da educação superior na região Oeste de Santa Catarina? Que políticas (nacionais e estaduais) foram particularmente importantes para a interiorização da educação superior? Que instituições e atores (sociais, educacionais) exerceram liderança no processo de expansão na região em estudo?

Os resultados e as análises apresentados são parte de uma investigação (de natureza tanto qualitativa, quanto quantitativa) em desenvolvimento. Por meio de uma (i) revisão bibliográfica sobre as políticas de educação superior em Santa Catarina e no Brasil; (ii) de uma pesquisa documental sobre a história das IES na região em estudo e, (iii) dos dados disponíveis na base do INEP e IBGE, o presente artigo procura compreender as dinâmicas que caracterizam os processos de interiorização da educação superior em Santa Catarina e na região em estudo.

2. POLÍTICAS DE EXPANSÃO E DE INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil é tardio. Diferentemente do ocorrido em outros países europeus e, inclusive, nas colônias espanholas na América Latina (MUNIZ, 2006) o Brasil, nos seus primeiros 450 anos de história, empreendeu poucas iniciativas no sentido de oferecer ao país um vigoroso sistema de ensino superior (FREITAG, 1980, SAMPAIO, 2000). O primeiro curso de nível superior (o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia) é de março de 1808, decorrente de um decreto de D. João VI, assinado poucos dias após sua chegada ao Brasil. Entre 1808 e 1821, período de permanência da Família Real, o rei português criou sete cursos de ensino superior (SAVIANI, 2007).

As primeiras universidades foram criadas nos anos 20 do século passado. Entre 1920 e 2012, o número de IES passou de 01, para 2.416, sendo 87,5% particulares (2.112 IES) e 12,5% públicas (304 IES). Cerca de 73% das matrículas de graduação estão nas IES privadas (MEC/INEP, 2014). O número de matrículas cresceu de forma expressiva apenas nas últimas décadas. Em 1970, o Brasil tinha 300 mil estudantes de graduação; em 1980, eram 1.500.000; em 2000, 2.694.245; em 2004, 4.163.733; em 2012, 7.037.688 e, em 2013, 7.300.000 (MEC/INEP/DEAES, 2006; MEC/INEP, 2014). Entre

1990 e 2012, foram criadas cerca de seis milhões de novas matrículas de graduação. Entre 2003 e 2012, o crescimento foi correspondente a 81%.

A Constituição de 1988 e, particularmente, a nova LDB (Lei Nº 9.394/96) foram decisivas para o processo de expansão. A LDB introduziu políticas de *downsizing*, desregulamentação, flexibilização e privatização. A educação superior, nos termos do Art. 45º “será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”. Três anos após a aprovação da LDB o governo federal criou em 1999 um programa destinado a financiar os estudantes de ensino superior matriculados em instituições não gratuitas. O FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), instituído por meio da Medida Provisória n.º 1827, de 27 de maio de 1999 e, posteriormente convertida na Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, possibilitou o ingresso e a permanência de milhares de estudantes, razão pela qual o programa foi mantido e ampliado nos governos seguintes.

O Plano Nacional de Educação (2001-2010), promulgado poucos anos após a LDB, pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, fixa metas para a expansão. No item 4.3.1 o PNE estabelece que ao longo da década o Brasil deveria ofertar educação superior para, pelo menos, “30% da faixa etária de 18 a 24 anos”. O item 4.3.3 recomenda o estabelecimento de “uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País.”

Tendo em vista as metas estabelecidas pelo PNE, o governo federal instituiu, em 2003, um Grupo de Trabalho Interministerial responsável pela elaboração de um plano de ações visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Os estudos resultaram, mais adiante, na criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cujo Decreto (nº 6.096/07) foi publicado em 24 de abril de 2007. O REUNI estabeleceu um conjunto de ações voltadas à ampliação do acesso e permanência de estudantes nas IES públicas, tornando possível a expansão física, acadêmica e pedagógica das universidades federais. Em seu Art. 3º, o REUNI prevê a:

- I - construção e readequação de infraestrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa;
- II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e
- III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

Entre as políticas de expansão e interiorização cabe destacar também a criação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído em 8 de junho de 2006. O Decreto nº 5.800/06, em seu Art. 1º, estabelece que a UAB visa “expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”, tornando possível às instituições públicas de ensino superior oferecerem cursos nos polos de apoio em cidades do interior do país.

Outra importante política pública que estimulou a expansão e a interiorização da educação superior foi o Programa Universidade para Todos. O PROUNI foi criado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com a finalidade de conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% para estudantes sem diploma de nível superior, matriculados em cursos de graduação e sequencial de formação específica em instituições privadas de educação superior.

A expansão e a interiorização, em virtude de continuarem sendo desafios de primeira grandeza para o país, integram o Plano Nacional de Educação do decênio 2014-2024, tornado Lei (Lei nº 13.005/14) em 25 de junho de 2014. Em sua Meta 12, o PNE fixa os percentuais de matrículas de graduação a serem atingidos até o término do decênio:

elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Além de preconizar a expansão das matrículas da graduação, o PNE estabeleceu metas para o crescimento e a interiorização da pós-graduação. A Meta 14 propõe a elevação do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores, atingindo a proporção de 4 doutores por 1.000 habitantes. As estratégias 14.5 e 14.6 destacam a necessidade de políticas voltadas à redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, assim como da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

No plano estadual, algumas políticas adotadas nas últimas décadas foram decisivas para a interiorização da educação superior. A primeira delas foi a Emenda Constitucional nº 15, de 16 de junho de 1999, que altera o Art. 170º da Constituição do Estado de Santa Catarina. A Emenda dá nova redação ao artigo, permitindo a redistribuição de recursos públicos tanto para IES públicas, quanto privadas. Mediante este ato, os alunos matriculados em instituições comunitárias, de caráter filantrópico, passaram a ter o direito de receber bolsas. O referido artigo assumiu a seguinte redação:

Art. 170. O Estado prestará anualmente, na forma da lei complementar, assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os recursos relativos à assistência financeira não serão inferiores a cinco por cento do mínimo constitucional que o Estado tem o dever de aplicar na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 2008, quase uma década depois, a Assembleia Legislativa regulamentou o Art. 171º da Constituição do Estado, instituindo o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (FUMDES). Por meio da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, o governo do Estado passou a ter permissão para oferecer bolsas de estudo e fomento à pesquisa a todos os níveis da educação superior, tendo como objetivo principal, nos termos do Art. 1º, “fomentar o desenvolvimento e as potencialidades regionais”.

Por fim, o Plano Estadual de Educação (Lei nº 16.794/15), de 14 de dezembro de 2015, define uma série de ações voltadas à expansão e interiorização. O PEE/SC estabelece em sua Meta 12:

Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

O documento detalha também algumas estratégias que devem ser mobilizadas, em conjunto com a União, a fim de promover “a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas (PEE/SC, 2014, Estratégia 12.12). A Meta 13, por conseguinte, fixa ações estratégicas para a expansão da pós-graduação. A estratégia 13.7 define como prioritária a implantação de mais um campus da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no Oeste catarinense, no Município de Caçador.

3. A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO OESTE CATARINENSE

Analisada sob uma perspectiva geográfica/territorial pode-se afirmar que a expansão da educação superior em Santa Catarina se deu, claramente, no sentido litoral → interior. A

primeira IES catarinense é de 1917, o Instituto Politécnico, implantado na cidade de Florianópolis a partir da agregação dos cursos de Odontologia, Farmácia, Engenharia e Comércio. Apenas mais tarde, entre as décadas de 1940 e 1960, surgiram as Faculdades de Ciências Econômicas, de Odontologia e Farmácia, de Filosofia, de Medicina e de Serviço Social (HAWERROTH, 1999; PEGORARO, 2006, 2013).

A primeira universidade no Estado é de 1960. Nascida da agremiação de algumas faculdades existentes na capital, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) surgiu no bojo de uma política do governo de implantar ao menos uma IES pública federal em cada um dos estados da federação. Em 1965, também na cidade de Florianópolis, o governo estadual criou a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A iniciativa do poder público (federal e estadual) foi uma resposta à crescente demanda por formação de nível superior, decorrente do processo de urbanização e do crescimento da economia das principais cidades do Estado.

A implantação das primeiras universidades na capital ensejou um movimento que se fez sentir nos anos seguintes. As lideranças políticas e educacionais passaram a demandar a implantação das primeiras faculdades nas principais cidades, principalmente os cursos de administração, pedagogia, estudos sociais, ciências contábeis e direito. Liderado inicialmente pelas cidades de Blumenau e de Tubarão, o movimento pela interiorização, conforme se pode verificar no quadro abaixo, se tornou presente em todas as regiões, materializando-se por meio da criação de inúmeras fundações educacionais. A expansão se deu via sistema fundacional, um modelo *sui generis* de instituição criado pelo poder público municipal, porém de direito privado. São IES filantrópicas e sem fins lucrativos, com gestão colegiada, os recursos advindos da cobrança de mensalidades são investidos na própria instituição cujo patrimônio pertence ao poder público municipal (PEGORARO, 2006; MACHADO, 2009; FRANTZ, 2004).

Por meio da cobrança de mensalidades, as pequenas e isoladas fundações foram se convertendo em IES estruturadas, agregando centenas de professores e milhares de estudantes. De acordo com as estatísticas do sistema Acafeⁱⁱⁱ, no ano de 2013, o sistema contava com 139.006 mil matrículas em cursos de graduação.

INSTITUIÇÃO	SIGLA	ANO DE CRIAÇÃO	CIDADE	REGIÃO
Fundação Educacional da Região de Blumenau	FURB	1964	Blumenau	Vale
Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina	FESSC	1964	Tubarão	Sul

Fundação Joinvillense de Ensino	FURJ	1965	Joinville	Norte
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense	UNIPLAC	1965	Lages	Serrana
Universidade do Estado de Santa Catarina – Joinville e Lages	UDESC	1965	Florianópolis	Grande Florianópolis
Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí	FEDAVI	1966	Rio do Sul	Vale
Fundação Educacional de Criciúma	FUCRI	1968	Criciúma	Sul
Fundação Universitária do Oeste Catarinense	FUOC	1968	Joaçaba	Oeste
Fundação Educacional do Planalto Norte Catarinense	FUNPLOC	1970	Canoinhas	Planalto Norte
Fundação de Ensino do Pólo Geoe educacional do Vale do Itajaí	FEPEVI	1970	Itajaí	Vale
Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste	FUNDESTE	1971	Chapecó	Oeste
Fundação Educacional e Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe	FEMARP	1971	Videira	Oeste
Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe	FEARPE	1971	Caçador	Oeste
Fundação Educacional do Norte Catarinense	FUNORTE	1971	Mafra	Planalto Norte
Fundação Educacional de Brusque	FEBE	1973	Brusque	Vale
Fundação Educacional Barriga Verde	FEBAVE	1974	Orleans	Sul
Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense	FEAUC	1976	Concórdia	Oeste
Fundação Educacional do Planalto Catarinense	FEPLAC	1976	Curitibanos	Serrana
Fundação Educacional Regional Jaraguense	FERJ	1976	Jaraguá do Sul	Norte
Fundação Educacional do Extremo Oeste de Santa Catarina	FENESC	1978	São Miguel D'Oeste	Oeste
Fundação Educacional dos Municípios do Alto Irani	FEMAI	1986	Xanxerê	Oeste

Quadro 1: Criação das Fundações Educacionais no estado de Santa Catarina.

Fonte: Quadro elaborado pelos autores a partir dos dados disponíveis em PEGORARO (2006, p. 207-208).

A expansão da educação superior no Oeste catarinense, a despeito de manter similaridades ao ocorrido em outras regiões do Estado e do país, carrega especificidades que precisam ser destacadas e compreendidas. Algumas tendências, características e dinâmicas são passíveis de agrupamento, razão pela qual apresentamos abaixo uma perspectiva de análise alicerçada no conceito de ciclos. De acordo com a pesquisa realizada até o momento, cinco ciclos fundamentais caracterizam o período em estudo (1968-2015).

3.1 CICLO DE CRIAÇÃO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS (1968-1986)

A inexistência das condições políticas e orçamentárias para a expansão das IES públicas (federais e estaduais) pelo interior do Estado contou decisivamente para o surgimento das iniciativas que resultaram na criação de diversas fundações educacionais,

sediadas nas cidades com maior concentração populacional, liderança política e peso econômico. O envolvimento da comunidade, especialmente das lideranças políticas, empresariais, religiosas, sociais e educacionais foi decisivo na produção do convencimento público sobre a necessidade de criar as primeiras faculdades nas cidades do interior e para a aprovação das fundações no âmbito dos poderes públicos municipais.

O primeiro município da região Oeste a empreender esforços nessa direção foi Joaçaba, aprovando, em 1968, a criação da Fundação Universitária do Oeste (FUOC). O primeiro curso de graduação da FUOC (Faculdade de Administração de Joaçaba – FAJO), no entanto, só foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação cerca de três anos depois, em dezembro de 1971, com ingresso da primeira turma em 1972^{iv}.

O processo em curso em Joaçaba repercutiu de forma imediata. Apenas no ano de 1971 três municípios da região criaram suas fundações: Caçador (FEARPE), Chapecó (FUNDESTE) e Videira (FEMARP). Em 1976 foi a vez de Concórdia (FEAUC), seguida pelos municípios de São Miguel D'Oeste (FENESC), em 1978, e Xanxerê (FEMAI), em 1986.

3.2 CICLO DE TRANSFORMAÇÃO DAS FUNDAÇÕES EM UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS (1991-2009)

O segundo ciclo na região - de transformar as Fundações Educacionais em Universidades - decorre de uma série de fatores, entre os quais o (i) expressivo crescimento do número de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* implantados; (ii) a infraestrutura física construída e (iii) o forte apelo da comunidade regional por mais oportunidades de formação aos jovens, principalmente os oriundos das famílias que não possuíam condições de manter seus filhos estudando em centros urbanos maiores.

As tratativas pela criação das primeiras universidades na região, a despeito de virem ocorrendo desde a década de 80, ganharam força e densidade a partir de 1991, quando a FEARPE, FEAUC, FEMARP, FUNDESTE e FUOC iniciaram as tratativas em torno da elaboração de um projeto único de universidade. As reuniões de trabalho acabaram produzindo inúmeros encaminhamentos, entre os quais a decisão de submeter ao Conselho Estadual de Educação e ao Ministério da Educação dois projetos distintos de universidade para a região, denominados de Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) e Universidade do Contestado (UnC). Os projetos foram elaborados na primeira metade dos

anos 90, tendo recebido o credenciamento como universidades em 1996 e 1997, respectivamente.

Fundações proponentes	Instituição	Sigla	Ano de credenciamento
FUOC, FEMARP, FUNDESTE	Universidade do Oeste de Santa Catarina	UNOESC	1996
FEARPE, FUNPLOC, FUNORTE, FEAUC, FEPLAC	Universidade do Contestado	UnC	1997
FUNDESTE	Universidade Regional Comunitária de Chapecó	UNOCHAPECÓ	2002
FEARPE	Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe	UNIARP	2009

Quadro 2: Transformação das fundações educacionais em universidades comunitárias

Fonte: Quadro elaborado pelos autores a partir dos dados disponíveis em PEGORARO (2006) e em sítios institucionais da UnC, UNOCHAPECÓ e UNIARP.

Como se pode observar no quadro acima, na primeira década dos anos 2000 mais duas fundações lideraram processos de criação de novas universidades na região. A Fundeste, inicialmente integrante da UNOESC, decide criar a UNOCHAPECÓ, sendo credenciada como universidade em 2002 e a FEARPE, antes pertencente à Universidade do Contestado, dá origem, na cidade de Caçador, à UNIARP.

3.3 CICLO DE EXPANSÃO DAS IES PARTICULARES (2000-2010)

Trata-se de uma dinâmica muito recente. As primeiras IES privadas particulares implantadas na região datam de 2001, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (CELER), na cidade de Xaxim, e a Faculdades Itapiranga, no município de Itapiranga. Trata-se, nos termos estabelecidos pelo Art. 12º do Decreto nº 5.773/2006, de uma “faculdade”, uma modalidade de IES que recebe credenciamento do MEC. Às faculdades não é requisitada a oferta de cursos em diversas áreas de conhecimento, assim como não é exigida a pesquisa e a existência de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Conforme se pode observar na tabela abaixo, nos anos seguintes são criadas várias IES em diferentes cidades da região, oriundas da iniciativa de lideranças ligadas aos setores educacionais e empresariais.

Instituição	Instituição	Sigla	Cidade	Ano de
--------------------	--------------------	--------------	---------------	---------------

Mantenedora	Mantida			Fundação
Celer Faculdades LTDA	FACISA - Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas	CELER	Xaxim	2001
SEI - Sociedade Educacional de Itapiranga	FAI - Faculdades de Itapiranga	FAI + UCEFF	Itapiranga	2001
SEC - Sociedade Educacional Concórdia Ltda	FACC - Faculdade Concórdia	FACC	Concórdia	2003
UCEFF - Unidade Central de Educação Faem Faculdade	FAEM - Faculdade Empresarial.	UCEFF Faculdades	Chapecó	2003
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração em Santa Catarina	Faculdade de Tecnologia Senac Chapecó	SENAC	Chapecó	2004
SETCOM – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Oeste e Meio Oeste Catarinense	FABET – Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte	FABET/ FATTEP	Concórdia	2005
Sociedade Educacional Pinhalzinho	Faculdade Pinhalzinho	HORUS	Pinhalzinho	2005
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração em Santa Catarina	Faculdade de Tecnologia Senac São Miguel do Oeste	SENAC	São Miguel do Oeste	2008
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração em Santa Catarina	Faculdade de Tecnologia Senac Caçador	SENAC	Caçador	2009
SEPAL - Sociedade Educacional Palmitos Ltda	FAP - Faculdade Regional de Palmitos	Santa Rita	Palmitos	2009
Faculdade Anglo-Americano de Chapecó	Faculdades Santa Rita	Santa Rita	Chapecó	2010

Quadro 3: Instituições de Ensino Superior Privadas Particulares.

Fonte: Quadro elaborado pelos autores a partir dos dados disponibilizados pela AMPESC, 2015.

O segmento das IES particulares cresceu de forma expressiva a partir da primeira década do século XX na região e em todo o Estado de Santa Catarina. De acordo com dados disponíveis no sítio eletrônico^{vi} da Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior (AMPESC), entidade criada em 2000 para representar, atualmente, 70 IES (89% das IES particulares) o segmento oferece no Estado mais de 670 cursos de educação superior.

3.4 CICLO DE EXPANSÃO DAS IES PÚBLICAS (2003-2015)

Trata-se, como se pode observar no quando abaixo, de um processo muito recente, estreitamente relacionado às políticas públicas de expansão implementadas a partir de 2003, especialmente o REUNI, a reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e as políticas de criação de novas universidades públicas. Entre 2003 e 2014 foram criadas dezoito novas universidades públicas federais no país, sendo uma delas

a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com sede na cidade de Chapecó, localizada no Oeste catarinense. No âmbito do plano de expansão dos Institutos Federais, o Estado de Santa Catarina foi contemplado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), com sede em Florianópolis e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), com sede em Blumenau.

A primeira IES pública instalada na região foi a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio da criação, em 2003 (Diário Oficial do Estado Nº 17.086, de 31 de janeiro de 2003), do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO),—com a criação dos primeiros três cursos de graduação na região: Enfermagem (Palmitos), Engenharia de Alimentos (Pinhalzinho) e Zootecnia (Chapecó). O início das aulas ocorreu em 01 de março de 2004.

Nos anos seguintes, a partir de 2006, foram instalados na região diversos *campi* dos institutos federais (IFSC e IFC), o que possibilitou a oferta de alguns cursos superiores em diversas cidades da região. A primeira universidade pública com sede (Reitoria) na região Oeste é a UFFS. Criada em 2009 (Lei nº 12.029/09) a UFFS implantou os seus primeiros cursos de graduação em março de 2010, tendo hoje 13 cursos de graduação, 4 mestrados, 1 doutorado na modalidade DINTER e outros cursos de especialização já concluídos e, alguns, em funcionamento.

IES	Campi/Campus	Ano
UDESC	Centro de Educação Superior do Oeste (CEO)	2004*
IFSC	Chapecó	2006**
	Caçador	2009**
	São Carlos	2011**
	Campus Avançado São Lourenço do Oeste	2014***
	São Miguel do Oeste	2009**
	Xanxerê	2010****
IFC	Campus Avançado Abelardo Luz	2014***
	Concórdia	1993****
	Fraiburgo	2012**
	Luzerna	2011*
	Videira	2008**
UFFS	Chapecó	2010*

Quadro 4: Instituições de educação superior pública no Oeste catarinense.

Fonte: os autores com base em informações disponíveis nos sítios eletrônicos de cada IES, 2016.

Legenda: *Ano de instalação do primeiro curso superior; **Ano de criação/implantação do campus; ***Ano da autorização do campus; ****Ano da federalização do campus.

3.5 CICLO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (2000-2015)

A educação a distância (EaD) tem forte presença na região, totalizando 55 polos. A UNINTER (Centro Universitário Internacional) é a IES que oferece o maior número de polos, seguida pela UNOPAR (Universidade do Norte do Paraná) e UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Natureza	IES	Polos	Total
Setor público	UAB	Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Palmitos, Ponte Serrada, São Miguel do Oeste, Treze Tílias e Videira.	10 polos
Setor Privado - Particular	Uninter	Abelardo Luz, Caçador, Campos Novos, Catanduvas, Chapecó, Concórdia, Herval D'Oeste, Irani, Palma Sola, Palmitos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Saudades, Videira e Xanxerê.	16 polos
	Unopar	Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Fraiburgo, Maravilha, Pinhalzinho I, Pinhalzinho II, Quilombo, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Xaxim.	14 polos
	Uniasselvi	Herval D'Oeste, Itapiranga e Xaxim.	3 polos
	Estácio de Sá	Abelardo Luz.	1 polo
Setor Privado - Comunitário	Unoesc	Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê.	4 polos
	UnC	Iporã do Oeste, Chapecó, Concórdia, Campos Novos e Caçador.	5 polos
	Unisul	Chapecó e São Miguel do Oeste	2 polos

Quadro 5: Instituições e polos de Educação a Distância no Oeste catarinense
Fonte: Quadro elaborado pelos autores com base nos sites oficiais das IES.

O credenciamento das instituições e dos polos para o oferta de EaD se intensificou na última década, tornando possível a oferta de cursos e matrículas em dezenas de cidades da região.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação superior na região em estudo é bastante tardia, tendo iniciado 1972 com a oferta do primeiro curso de graduação, da área de ciências sociais aplicadas, totalizando atualmente 46 anos de existência. O número de IES e de cursos de graduação (presencial e a distância) e de pós-graduação cresceu expressivamente nesse período, tornando possível a ampliação da oferta de matrículas em todas as microrregiões. Dados do Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior (SEMESP, 2015) apontam para a região oeste de Santa Catarina, no ano de 2013, 32.946 mil matrículas em cursos presenciais na rede pública e, 5.941 na rede privada. Quanto aos cursos à distância ocorre uma inversão no setor que

congrega a maioria das matrículas, neste quesito a rede privada lidera com 12.190 mil matrículas enquanto a rede pública possuía 1.648 mil.

De acordo com a pesquisa realizada, as IES privadas (comunitárias e particulares) lideraram largamente a oferta, cabendo destacar a forte liderança exercida pelas IES comunitárias desde o início do processo de expansão. Isso permite afirmar que, nesta região em particular, a educação superior chegou pela via do comunitário ou daquilo que tem sido chamado de “público não-estatal”.

A pesquisa demonstra também a existência de ciclos de expansão. O crescimento de dá ao longo dos anos, mas estão claros alguns picos, presentes em alguns períodos bem específicos. Os ciclos têm, nas suas origens, fatores e causalidades bem variados, sendo os mais importantes os de natureza política. A expansão tem uma relação direta com as políticas educacionais, mais precisamente, com a forma como o Estado brasileiro regula a educação superior. O processo de expansão e interiorização refletem, neste sentido, as dinâmicas políticas. O crescimento acentuado a partir dos anos 90 tem uma relação direta com a Constituição Federal de 1988 e com a LDBN de 1996. A expansão na primeira década do século XXI está relacionada ao FIES, REUNI, PROUNI, Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Em âmbito estadual, está relacionado aos Art. 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e a criação do FUMDES (Fundo de Apoio à Manutenção e o Desenvolvimento da Educação Superior).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez, 1996.

_____. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm>. Acesso em: 30 abr. 2016.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino

superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm>. Acesso em: 19 abr. 2016.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014, p. 1 ed. Extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 5 mar. 2016.

_____. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2006, p. 4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jan. 2008.

FRANTZ, Walter. Universidade Comunitária: uma iniciativa pública não-estatal em construção. **Cadernos Injuí**. Editora: Unijuí, 2004.

FREITAG, Barbara. **Escola, estado e sociedade**. São Paulo: Moraes, 1980.

HAWERROTH, Jolmar Luis. **A expansão do ensino superior nas universidades do sistema fundacional catarinense**. Florianópolis: Insular, 1999.

MACHADO, Ana Maria Netto. Universidades comunitárias: um modelo brasileiro para interiorizar a educação superior. p. 74-92. In.: SCHMIDT, João Pedro (Org.). Instituições comunitárias: instituições públicas não estatais. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009. 395.p.

MEC/INEP. **Censo da Educação Superior**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

MEC/INEP/DEAES. **Educação Superior Brasileira 1991-2004**. Santa Catarina. Brasília: INEP, 2006.

MUNIZ, M. D. **Educação superior em Santa Catarina: consolidação e expansão**. 2006, 261 p. (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PEGORARO, Ludimar. O terceiro setor e o ensino superior no Brasil: o sistema fundacional catarinense. In.: PERONI, Vera Maria Vidal; BAZZO, Lúcia; PEGORARO, Ludimar;

COSTA, Áurea de Carvalho [et al.] (Orgs.). **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal**: entre o público e o privado. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

_____. **Terceiro setor na educação superior brasileira**. 1ª. ed. Campinas: Leitura Crítica, 2013.

SAMPAIO, H. **O ensino superior no Brasil: o setor privado**. São Paulo: Hucitec, 2000.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Florianópolis, 14 de dezembro de 2015.

_____. Lei complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008. Regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina. **Diário Oficial** nº 18.289, 25 jan. 2008.

_____. Emenda constitucional nº 15. Dá nova redação ao art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial**, nº 16.188, 10 nov. 1999.

SANTOS, Milton. O lugar e o cotidiano. In: SANTOS, B. de S.; MENEZES, M. P. (Org). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil 2015**. Ipiranga, SP: SEMESP, 2015.
Disponível em: <<http://convergiacom.net/pdf/mapa-ensino-superior-brasil-2015.pdf>>.
Acesso em: 02 maio 2016.

ⁱ Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=608&z=cd&o=5&i=P>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

ⁱⁱ Disponível em:
<<http://www.estatgeo.ibge.gov.br/mapa/mapa.html?nm8=1&nm3=1&nz=3&uz=42&ni=8&ui=4201>>.

ⁱⁱⁱ Disponível em:
<http://www.new.acao.org.br/acao/acao/externo/link:http%2540%257C%257Cwww.acao.org.br%257Cnew%257Cindex_old.php%253Fendereco%253Dboletim%257Cindex.php>. Acesso em: 24 abr. 2016.

^{iv} Informações disponíveis no sítio: www.unoesc.edu.br. Acesso em abril de 2016.

^v Art. 12º. “As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como:

I - faculdades;

II - centros universitários;

III - universidades.

^{vi} Disponível em: <<http://www.ampesc.org.br/conteudo.php?codi=HIST>>. Acesso em: 01 Mar. 2016.